



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2380
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor:

I – Leonardo Aparecido Martins – Secretário de Infraestrutura e Transporte.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal